



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 114/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 17/04/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade, mostrando a necessidade de instalar placas indicativas com os nomes dos logradouros públicos municipais (ruas e avenidas), do Bairro Parque dos Buritis, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores do Bairro Parque dos Buritis. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, alega que a não distribuição de objetos postais no bairro Parque dos Buritis, é a ausência de placas identificadoras de logradouros públicos municipais instaladas pelo órgão municipal. Visando garantir condições de entregas de objetos postais aos moradores do bairro, se faz necessário por parte do poder público municipal, a instalação de placas identificadoras de logradouros públicos municipais, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 17 de abril de 2023.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho
Vereador

Adriano
Adriano Laurindo da Silva
Vereador

Paulo Cesar Trindade
Paulo Cesar Trindade
Vereador

Carlos Antonio Cunha Resende
Carlos Antonio Cunha Resende
Vereador